

MÓDULO 31: PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

CAPÍTULO 3: REALIZAR EXAME PERIÓDICO GERENCIAL

**ANEXOS: 1 – Fluxo do Subprocesso de Realizar Exame Periódico Gerencial
2 – Grade de Exame Periódico Gerencial**

1 ATRIBUTOS DO SUBPROCESSO

1.1 Objetivo – Realizar o exame periódico em cumprimento ao estabelecido na Norma Regulamentadora n.º 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional / PCMSO, da Portaria 3.214 do MTE.

1.2 Abrangência – Toda a Empresa.

1.3 Gestor – DESAP.

1.4 Fornecedores – AC e DRs.

1.5 Clientes – Empregados

1.6 Periodicidade:

1.6.1 Anual – para empregados maiores de 45 anos e empregados expostos a riscos ou situações ocupacionais que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doenças ocupacionais, ou ainda, para aqueles portadores de doenças crônicas.

1.6.2 Bienal - empregados maiores de 18 anos e menores de 45 anos.

1.7 Duração – 30 dias

2 DESCRIÇÃO DO SUBPROCESSO

2.1 Procedimentos na realização do exame periódico

2.1.1 Da área de saúde

2.1.1.1 Solicitar à área de cadastro da Regional o cadastro com os dados dos empregados elegíveis para o Exame Periódico Gerencial.

2.1.1.2 Receber o cadastro dos empregados elegíveis para o Exame Periódico Gerencial.

2.1.1.3 Encaminhar os dados dos empregados elegíveis para o Exame Periódico Gerencial para a Postal Saúde.

2.1.1.4 Expedir orientações e cronograma de execução em conjunto com a Postal Saúde referente à realização dos exames periódicos gerenciais.

2.1.1.5 Acompanhar a realização do periódico dos empregados elegíveis para o Exame Periódico Gerencial pela Postal Saúde de acordo com o cronograma de execução.

2.1.1.6 Requisitar à Postal Saúde a aplicação da grade de Exame Médico Periódico contida no Anexo 2 deste capítulo a todos empregados elegíveis para o Exame Periódico Gerencial.

2.1.2 Da Postal Saúde

2.1.2.1 Estabelecer a agenda de atendimento para posterior convocação e acompanhamento da execução do Exame Periódico Gerencial.

2.1.3 Do empregado elegível para o Exame Periódico Gerencial

2.1.3.1 Realizar os exames previstos na grade de Exame Médico Periódico.

2.1.3.2 Receber os resultados dos exames.

2.1.3.3 Comparecer ao local indicado pela Postal Saúde para avaliação e conclusão do exame periódico gerencial.

2.1.4 Da Postal Saúde

2.1.4.1 Emitir ASO – Atestado de Saúde Ocupacional em 3 vias (empregado, Postal Saúde e CAD) e 1 cópia digitalizada a ser encaminhada para a Área de Saúde da Regional ou da AC.

2.1.4.2 Solicitar ao empregado a assinatura em todas as vias do ASO.

2.1.4.3 Entregar ao empregado 2 vias do ASO (1ª. e 3ª. vias).

2.1.4.3 Digitalizar o ASO.

2.1.4.4 Encaminhar à área de saúde cópia digitalizada do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional assinado pelo médico examinador e pelo empregado.

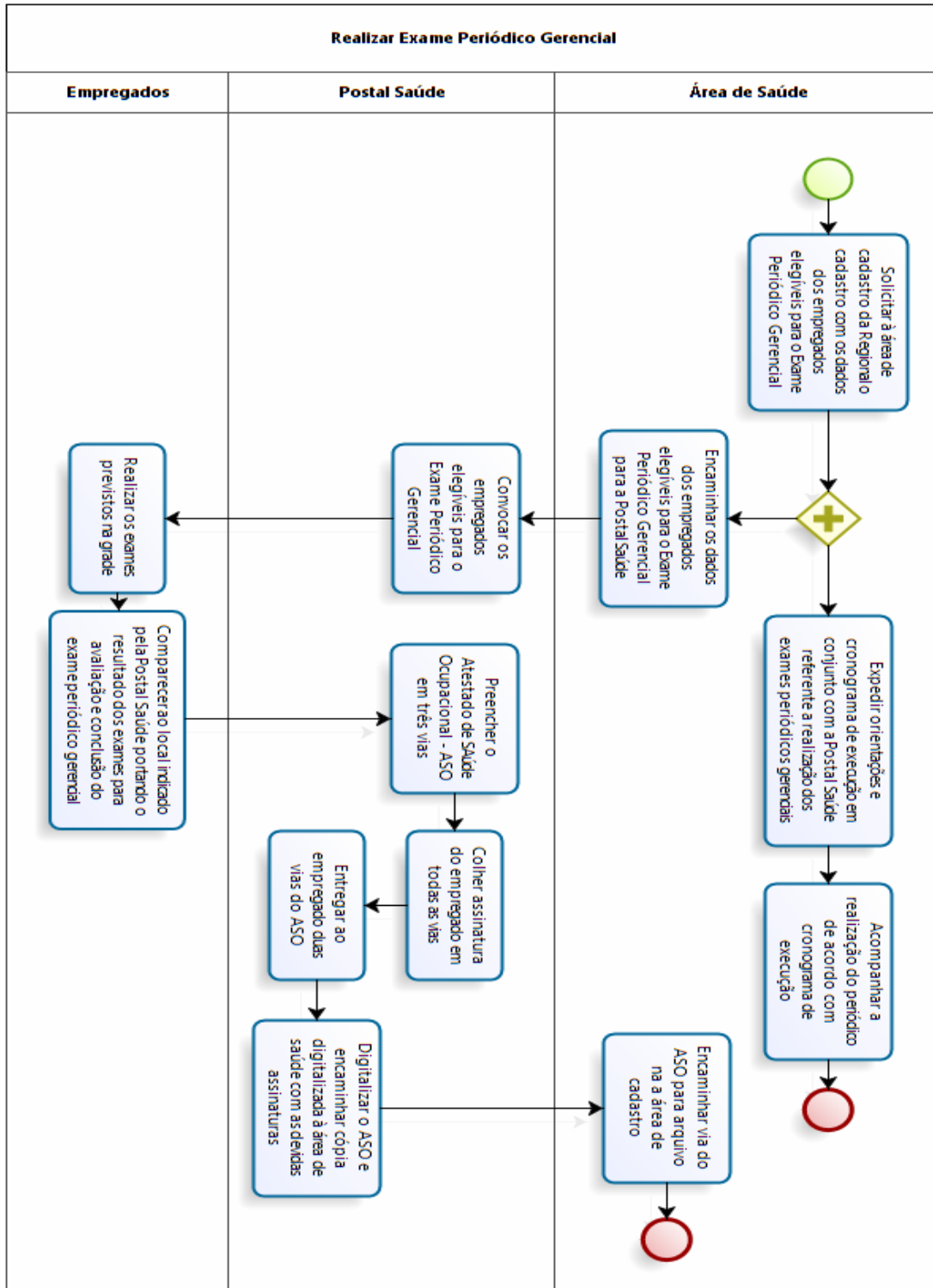
2.1.5 Da área de saúde

2.1.5.1 Receber da Postal Saúde cópia digitalizada dos ASO – Atestado de Saúde Ocupacional assinado pelo médico examinador e pelo empregado.

2.1.5.2 Encaminhar uma via do ASO para a área de cadastro para arquivo.

* * * * *

ANEXO 1: FLUXO DO SUBPROCESSO DE REALIZAR EXAME PERIÓDICO GERENCIAL



* * * * *

ANEXO 2: GRADE DE EXAME PERIÓDICO GERENCIAL

1 ANALISE/BIOQUÍMICA

1.1 Para todos os empregados elegíveis: Hemograma Completo + Glicemia+ Lipidograma Completo + EAS + Creatinina + Gama GT + Acido Úrico e Pesquisa de Sangue Oculto nas fezes.

1.2 Sexo Masculino com 45 anos ou mais: PSA total/livre (antígeno prostático).

2 EXAMES ESPECIAIS

2.1 Para todos os empregados elegíveis: Ergometria (Teste de Esforço); ECG; RX de Tórax AP - Perfil; Ecografia do Abdômen Total.

2.2 Sexo Masculino: Ecografia Prostática.

2.3 Sexo Feminino: Mamografia Bilateral (para idade igual ou superior a 45 anos), Ecografia Pélvica ou Transvaginal, Papanicolau (Citologia Vaginal).

3 CONSULTAS

3.1 Para todos os empregados elegíveis: Clínica Médica, Cardiologia e Oftalmologia.

3.2 Sexo Masculino: Urologia.

3.3 Sexo Feminino: Ginecologia.

4 RECOMENDAÇÕES

4.1 Todos os exames e consultas deverão ser realizados em um mesmo local e no máximo em 02 (duas) idas do empregado elegível para o Exame Periódico Gerencial ao local determinado.

4.2 Os empregados elegíveis para o Exame Periódico Gerencial que realizaram o teste de esforço – Ergometria/ECG no ano anterior a realização do periódico não o fará no ano seguinte, uma vez que a validade do mesmo, neste caso, é de dois anos, exceto em situação na qual o quadro clínico do empregado necessite de novo exame de acordo com avaliação clínica do médico examinador.

4.3 Os empregados elegíveis para o Exame Periódico Gerencial não fumantes que realizaram o RX de tórax - perfil no ano anterior a realização do periódico não o fará no ano seguinte, uma vez que a validade do mesmo, neste caso, é de dois anos, exceto em situação na qual o quadro clínico do empregado necessite de novo exame de acordo com avaliação clínica do médico examinador.